

**PORTARIA N.º 35/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Rosimeri da Silva Gonçalves Bedin**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 785, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 20-06-2021 a 19-06-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

**Sander Jose Pasa**, Professor Educação Física, matrícula n° 1855, nível 02, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 22-07-2021 a 21-07-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Sheila Zamprogna de Cesaro**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 924, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 04-05-2021 a 03-05-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023 .

**Sheila Zamprogna de Cesaro**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 557, nível 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2021 a 15-09-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla